



Decreto Nº 11 - de 02 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1312, 05 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 46.454,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 46.454,93

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 46.454,93

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPIT.

2.11.05.10.302.0004.2.0066-2.621.000 - 3.3.90.34.00 ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - - - - - R\$ 107.020,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 107.020,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 107.020,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 153.474,93

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 153.474,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Janeiro de 2025


Leizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

